



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00846/2017 do Vereador Reis (PT)**

"Denomina espaço público inominado Praça Maria de Fatima Parreira de Sousa, situada no Bairro Jd. Conquista, Prefeitura Regional de Perus, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria de Fatima Parreira de Sousa, o espaço público inominado, compreendido entre a Rua Dinamarca e a Rua Principal, situado no Bairro Jardim Conquista, Prefeitura Regional de Perus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).